



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 281

Pitanga, Terça-Feira, 10 de Setembro de 2019

AIP nº 011/2019 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **FERNANDA APARECIDA PADILHA**, autoriza o pagamento de 0,5 (meia) diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor compreendido para Alimentação, para participar de Reunião na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava no dia 11 de Setembro de 2019.

Nestes termos.
Concede o requerimento

Pitanga, 10 de Setembro de 2019.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva